

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem do Estadual Série B 2025</b>		<b>RODADA:</b>	<b>6ª</b>
--------------------	--	--	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>SERRA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>
Local:	SERRA	Data:	12/09/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	20:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS	
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUAN GAIA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS	
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES	

<b>Jogo:</b>	<b>FORTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>G.E.L.</b>
Local:	CASTELO	Data:	13/09/25
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES	
Assistente 1:	<b>FES</b>	WEDER FABIO MORAES COELHO	
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO	
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:00 DAS FES.		

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>GALATAS E.C.</b>
Local:	SERRA	Data:	14/06/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO	
Assistente 2:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA	
VAR:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA	
AVAR:	<b>CBF</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER	
Observador VAR:	<b>CBF</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI	

<b>Jogo:</b>	<b>ESTRELA DO NORTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	15/09/25
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	19:30
Árbitro:	<b>FES</b>	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	
Assistente 2:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA	
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 14:45 DA FES.		

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;  
**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.